INDICAÇÃO Nº. 254/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **UM PROGRAMA QUE DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE FORNECIMENTO E A MANUTENÇÃO GRATUITA DE APARELHOS AUDITIVOS, PARA MORADORES DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS QUE COMPROVE A HIPOSSUFICIENCIA.**

Justificativa

A presente propositura tem por finalidade fazer com que o poder público garanta atendimento periódico aquelas pessoas que necessitam de aquisição e manutenção de aparelhos auditivos. As pessoas com perda auditiva devem ter seus direitos respeitados e suas necessidades especiais garantidas para que possam exercer sua plena cidadania. Este grupo de pessoas apresenta particularidades que devem ser observadas com cuidado, principalmente porque o atendimento a essas particularidades é que permitirá o desenvolvimento pleno do indivíduo surdo como cidadão. Se a presente propositura for viabilizada pelo Poder Executivo, permitirão o bem estar biopsico-social e o desenvolvimento pleno das pessoas portadoras de deficiência auditiva. Para tanto é necessário que esta situação de recursos não se perpetue e que se garanta a agilização do acesso aos recursos que lhes são de direito. Assim sendo, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta preposição.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador